

PORTARIA Nº 905, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Cessa o afastamento não remunerado, do servidor concursado, concedido através da Portaria nº 547/16, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 547/16, que concedeu o afastamento não remunerado ao servidor Arnaldo Gomes Lima;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 9577/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 05 de abril de 2017, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 547/16, do servidor **ARNALDO GOMES LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG. 25.077.006-4, titular do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO C, REF. PMS-49**, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na data citada no artigo 1º.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ